



## **PREÇÁRIO**

# **BANCO DE FOMENTO ANGOLA**

**Instituição Financeira Bancária**

### **TABELA DE TAXAS DE JURO**

**Data de entrada em vigor: 06/05/2020**

O Preçário pode ser consultado nos balcões do Banco de Fomento Angola e no site [www.bfa.ao](http://www.bfa.ao).

A tabela de taxas de juro pode ainda ser consultada no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em [www.bna.ao](http://www.bna.ao).

**O presente Preçário contém 13 páginas.**

# ÍNDICE

## CLIENTES PARTICULARES

- 1. [Contas de depósito](#)**
  - 1.1. [Depósito à Ordem](#)
  - 1.2. [Depósito a Prazo](#)
  
- 2. [Operações de crédito](#)**
  - 2.1. [Crédito à Habitação](#)
  - 2.2. [Crédito Pessoal](#)
  - 2.3. [Crédito Automóvel](#)
  - 2.4. [Descobertos bancários](#)
  - 2.5. [Cartões de Crédito](#)
  - 2.6. [Outros Créditos](#)

## OUTROS CLIENTES

- 3. [Contas de depósito](#)**
  - 3.1. [Depósito à Ordem](#)
  - 3.2. [Depósito a Prazo](#)
  
- 4. [Operações de crédito](#)**
  - 4.1. [Linhas de Crédito e Contas Correntes](#)
  - 4.2. [Descobertos bancários](#)
  - 4.3. [Cartões de Crédito](#)
  - 4.4. [Outros Créditos](#)

## 1. CONTAS DE DEPÓSITO-PARTICULARES

[INDÍCE](#)

### 1.1. DEPÓSITOS À ORDEM

	Taxa de Juro	Regime fiscal	Observações
<b>Depósitos em Moeda Nacional</b>			
Conta à Ordem BFA	n.a.	n.a.	n.a.
Conta Ordenado BFA	n.a.	n.a.	n.a.
Conta Bankita	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Depósitos em Moeda Estrangeira</b>			
Conta Dolar+ BFA	n.a.	n.a.	n.a.

## 1.2. DEPÓSITOS A PRAZO

[INDÍCE](#)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos em Moeda Nacional - Taxa Fixa</b>			
DP BFA 13% (540 dias)	13,00%	10% (IAC)	Nota (1)
Superconta BFA 7 dias	3,00%		Nota (1)
Aplicação de Juros Trimestrais (365 dias)	8,50%	10% (IAC)	Nota (2)
Plano Poupança BFA (365 dias)	6,75%		Nota (3)
Conta Kandengue BFA	9,00%		Nota (4)
Super Poupança BFA em AKZ			
30 dias	5,00%	10% (IAC)	Nota (6)
90 dias	8,00%		
180 dias	8,50%		
365 dias	8,50%		
DP BFA Crescente 18%		10% (IAC)	Nota (7)
1º Trimestre	5,00%		
2º Trimestre	9,00%		
3º Trimestre	12,00%		
4º Trimestre	18,00%		
DP BFA 10% (180 e 365 dias)	10,00%	10% (IAC)	Nota (8)

Nota (1): Os juros serão pagos no fim da aplicação por crédito da conta de depósitos à ordem associada. Não são permitidos reforços.

Nota (2): Os juros serão pagos trimestralmente por crédito na conta de depósitos à ordem associada.

Nota (3): Os juros serão pagos mensalmente por crédito na conta de depósitos à ordem associada.

Nota (4): Os juros serão pagos anualmente.

Nota (5): Os juros são pagos no final do prazo na respectiva conta DO. OS reforços de capital só podem ser aceites na data de vencimento da aplicação, mediante débito da respectiva conta de Depósitos à Ordem.

Nota (6): Os juros são pagos no final do prazo na respectiva conta DO. Por defeito, os juros e desmobilizações dos depósitos a prazo serão creditados na primeira conta de Depósito à Ordem do Cliente, independentemente da moeda em que for feita a aplicação. Não são permitidos reforços.

Nota (7): Taxa de juro crescente trimestralmente.

Nota (8): Os juros são pagos no final do prazo na respectiva conta DO. Por defeito, os juros e desmobilizações dos depósitos a prazo serão creditados na primeira conta de Depósito à Ordem do Cliente, independentemente da moeda em que for feita a aplicação. Não são permitidos reforços.

**Nota:** Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.

**Legenda:** IAC- Imposto sobre Aplicação de Capitais.

## 1.2. DEPÓSITOS A PRAZO (continuação)

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos em Moeda Estrangeira - Taxa Fixa</b>			
Aplicação de Juros Trimestrais (365 dias)	1,00%	10% (IAC)	Nota (1)
<b>Super Poupança BFA em USD</b>			
30 dias	0,75%	10% (IAC)	Nota (2)
90 dias			
180 dias			
365 dias	1,00%		
<b>Depósito Indexado</b>			
Para montantes a partir de 240.000.000 AKZ:		10% de IAC sobre os Juros de depósitos; 15% de IAC sobre a Mais - Valia Cambial	Nota (3)
90 dias	0%		
180 dias			

Nota (1): Os juros são pagos no final do prazo na respectiva conta DO. OS reforços de capital só podem ser aceites na data de vencimento da aplicação, mediante débito da respectiva conta de Depósitos à Ordem.

Nota (2): Os juros são pagos no final do prazo na respectiva conta DO. Por defeito, os juros e desmobilizações dos depósitos a prazo serão creditados na primeira conta de Depósito à Ordem do Cliente, independentemente da moeda em que for feita a aplicação. Não são permitidos reforços.

Nota (3): Mais-valia cambial calculada em função da variação do AKZ face ao USD entre a data de subscrição e a data de vencimento do Depósito indexado;

Taxa de câmbio de compra do BNA para o AKZ/USD do dia da subscrição e da data de vencimento do Depósito indexado.

**Nota:** Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/360 dias, excepto para os Depósitos a Prazo GBP cuja a base de cálculo de Juros é Actual/365 dias.

**Legenda:** IAC- Imposto sobre Aplicação de Capitais.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO-PARTICULARES

[INDÍCE](#)

### 2.1. CRÉDITO À HABITAÇÃO

[INDÍCE](#)

	Taxa de Juro	TAEG	Observações
<b>Empréstimo a taxa fixa</b>			
Crédito Habitação em AKZ	16% a 17,5%	18,954%	Nota 1
Crédito Habitação em ME	12%	12,67%	Nota 2

Nota (1): TAEG para um Montante Financiado de 28.000.000 AKZ num prazo de 180 meses, considerando a Taxa de Juro de 17,5%.

Nota (2): TAEG para um Montante Financiado de 150.000 USD num prazo de 180 meses, considerando a Taxa de Juro de 12%.

Nota: IS - 0,1% sobre o montante financiado.

**Observações:**

- i) Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.
- ii)  $0,2\% \times \text{Juros} + 0,1\% \times \text{Montante utilizado}$ .
- iii) O prazo de reembolso é de 180 meses.

**Legenda:**TAEG- Taxa Anual de Encargos Efectiva Global.

### 2.2. CRÉDITO PESSOAL

[INDÍCE](#)

	Taxa de Juro	TAEG	Outras condições
<b>Empréstimo a taxa fixa</b>			
Crédito Pessoal	16% a 20%	21,902%	Nota 1

Nota (1): TAEG para um Montante Financiado de 5.000.000 AKZ num prazo de 36 meses, considerando a Taxa de Juro de 20%.

Nota: Estão isentos de Imposto do Selo os créditos, incluindo os respectivos juros, concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.

**Observações:**

- i) Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.
- ii) IS - 0,2% sobre juros. 0,5% Se prazo menor ou igual a 1 Ano; 0,3% Se maior ou igual a 5 Anos; 0,4% Se outros prazos. A Taxa é aplicada sobre o montante financiado.
- iii) O prazo de reembolso é de 36 meses.

**Legenda:**TAEG- Taxa Anual de Encargos Efectiva Global.

## 2.3. CRÉDITO AUTOMÓVEL

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	TAEG	Outras condições
<b>Empréstimo a taxa fixa</b>			
Crédito Automóvel BFA	16% a 20%	21,909%	Nota (1)

Nota (1): TAEG para um Montante Financiado de 10.500.000 AKZ num prazo de 60 meses, considerando a Taxa de Juro de 20%.

**Observações:**

- Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.
- IS - 0,2% sobre juros. 0,5% Se prazo menor ou igual a 1 Ano; 0,3% Se maior ou igual a 5 Anos; 0,4% Se outros prazos. A Taxa é aplicada sobre o montante financiado.
- O prazo de reembolso é de 60 meses.

**Legenda:**TAEG- Taxa Anual de Encargos Efectiva Global.

## 2.4. DESCOBERTOS BANCÁRIOS

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Outras condições
Facilidade de Descoberto Bancário associado a Contas de Depósito à Ordem	28,0%	20 dias

Nota (1): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.

Nota (2):  $0,2\% \times \text{Juros} + 0,1\% \times \text{Montante utilizado}$ .

Nota (3): IS – 0,2% sobre juros. 0,1% ao mês sobre o saldo médio diário financiado. Estão isentos de Imposto do Selo os créditos, incluindo os respectivos juros, concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.

## 2.5. CARTÕES DE CRÉDITO

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	TAEG	Outras
BFA Mwangolé Gold VISA	29,0%	40,3%	Nota (1)
BFA Mwangolé Classic VISA	29,0%	62,0%	Nota (2)

Nota (1): Para um montante de crédito de 500.000 AKZ e com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidades e impostos.

Nota (2): Para um montante de crédito de 100.000 AKZ e com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidades e impostos.

**Nota:** Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.

IS – 0,2% sobre juros. 0,1% ao mês sobre o saldo médio diário financiado, caso sejam cobrados juros. Estão isentos de Imposto do Selo os créditos, incluindo os respectivos juros, concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.

**Legenda:**TAEG- Taxa Anual de Encargos Efectiva Global.

## 2.6. OUTROS CRÉDITOS

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Observações
<b>Empréstimo a taxa fixa</b>		
Crédito Totalmente colateralizado com depósito de igual moeda em AKZ	18,5%	n.a.
Crédito Totalmente colateralizado com obrigações do tesouro em AKZ	18,5%	n.a.

**Notas:** Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.

IS – 0,2% sobre juros. IS - 0,5% se prazo menor ou igual a 1 ano. 0,3% se maior ou igual a 5 anos. 0,4% se outros prazos. A taxa é aplicada sobre o montante financiado.

Estão isentos de Imposto do Selo os créditos, incluindo os respectivos juros, concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.



### 3. CONTAS DE DEPÓSITO - OUTROS CLIENTES

[INDÍCE](#)

#### 3.1. DEPÓSITOS À ORDEM

[INDÍCE](#)

	Taxa de Juro	Regime fiscal	Observações
<b>Depósitos em Moeda Nacional</b>			
Conta à Ordem BFA	n.a.	n.a.	n.a.
Conta Ordenado BFA	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Depósitos em Moeda Estrangeira</b>			
Conta Dolar+ BFA	n.a.	n.a.	n.a.

### 3.2. DEPÓSITOS A PRAZO

[INDÍCE](#)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos em Moeda Nacional - Taxa Fixa</b>			
DP BFA 13% (540 dias)	13,00%	10% (IAC)	Nota (1)
Superconta BFA 7 dias	3,00%		Nota (1)
Aplicação de Juros Trimestrais (365 dias)	8,50%	10% (IAC)	Nota (2)
Plano Poupança BFA (365 dias)	6,75%		Nota (3)
Conta Kandengue BFA	9,00%		Nota (4)
Super Poupança BFA em AKZ			
30 dias	5,00%	10% (IAC)	Nota (6)
90 dias	8,00%		
180 dias	8,50%		
365 dias	8,50%		
DP BFA Crescente 18%		10% (IAC)	Nota (7)
1º Trimestre	5,00%		
2º Trimestre	9,00%		
3º Trimestre	12,00%		
4º Trimestre	18,00%		
DP BFA 10% (180 e 365 dias)	10,00%	10% (IAC)	Nota (8)

Nota (1): Os juros serão pagos no fim da aplicação por crédito da conta de depósitos à ordem associada. Não são permitidos reforços.

Nota (2): Os juros serão pagos trimestralmente por crédito na conta de depósitos à ordem associada.

Nota (3): Os juros serão pagos mensalmente por crédito na conta de depósitos à ordem associada.

Nota (4): Os juros serão pagos anualmente.

Nota (5): Os juros são pagos no final do prazo na respectiva conta DO. OS reforços de capital só podem ser aceites na data de vencimento da aplicação, mediante débito da respectiva conta de Depósitos à Ordem.

Nota (6): Os juros são pagos no final do prazo na respectiva conta DO. Por defeito, os juros e desmobilizações dos depósitos a prazo serão creditados na primeira conta de Depósito à Ordem do Cliente, independentemente da moeda em que for feita a aplicação. Não são permitidos reforços.

Nota (7): Taxa de juro crescente trimestralmente.

Nota (8): Os juros são pagos no final do prazo na respectiva conta DO. Por defeito, os juros e desmobilizações dos depósitos a prazo serão creditados na primeira conta de Depósito à Ordem do Cliente, independentemente da moeda em que for feita a aplicação. Não são permitidos reforços.

**Nota:** Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.

**Legenda:** IAC- Imposto sobre Aplicação de Capitais.

### 3.2. DEPÓSITOS A PRAZO (continuação)

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	Regime Fiscal	Observações
<b>Depósitos em Moeda Estrangeira - Taxa Fixa</b>			
Aplicação de Juros Trimestrais (365 dias)	1,00%	10% (IAC)	Nota (1)
<b>Super Poupança BFA em USD</b>			
30 dias	0,75%	10% (IAC)	Nota (2)
90 dias			
180 dias			
365 dias	1,00%		
<b>Depósito Indexado</b>			
Para montantes a partir de 240.000.000 AKZ:		10% de IAC sobre os Juros de depósitos; 15% de IAC sobre a Mais - Valia Cambial	Nota (3)
90 dias	0%		
180 dias			

Nota (1): Os juros são pagos no final do prazo na respectiva conta DO. OS reforços de capital só podem ser aceites na data de vencimento da aplicação, mediante débito da respectiva conta de Depósitos à Ordem.

Nota (2): Os juros são pagos no final do prazo na respectiva conta DO. Por defeito, os juros e desmobilizações dos depósitos a prazo serão creditados na primeira conta de Depósito à Ordem do Cliente, independentemente da moeda em que for feita a aplicação. Não são permitidos reforços.

Nota (3): Mais-valia cambial calculada em função da variação do AKZ face ao USD entre a data de subscrição e a data de vencimento do Depósito indexado;

Taxa de câmbio de compra do BNA para o AKZ/USD do dia da subscrição e da data de vencimento do Depósito indexado.

**Nota:** Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/360 dias, excepto para os Depósitos a Prazo GBP cuja a base de cálculo de Juros é Actual/365 dias.

**Legenda:** IAC- Imposto sobre Aplicação de Capitais.

## 4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO-OUTROS CLIENTES

[INDÍCE](#)

### 4.1. LINHAS DE CRÉDITO E CONTAS CORRENTES

[INDÍCE](#)

	Taxa de Juro	Outras condições
<b>Empréstimo a taxa variável</b>		
<b>Programa Angola Investe</b>		
Micro Empresas	Luibor 6M + spread de 6,0%	Até 7 anos
Pequenas Empresas	Luibor 6M + spread de 4,5%	
Médias Empresas	Luibor 6M + spread de 3,0%	
<b>Empréstimo a taxa fixa</b>		
<b>Linha Bengo Investe</b>		
Investe I	13,0%	Até 5 anos (Nota 1)
Investe II		
<b>Conta corrente</b>		
Conta corrente caucionada	19,5%	6 meses

Nota (1) Bonificação da taxa de Juro: Até 5%, desde que a taxa de bonificação nunca seja superior à taxa líquida a suportar pelo beneficiário, podendo ser menor ou igual a esta.

Nota (2): IS – 0,2% sobre juros. IS - 0,5% se prazo menor ou igual a 1 ano. 0,3% se maior ou igual a 5 anos. 0,4% se outros prazos. 0,1% ao mês sobre o saldo médio diário financiado, se crédito sem prazo ou em conta corrente. Estão isentos de Imposto do Selo os créditos, incluindo os respectivos juros, concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.

Nota (3): Os créditos relacionados com exportações, quando devidamente documentados com os respectivos Despachos Aduaneiros, estão isentos de Imposto do Selo.

#### Observações:

- O arredondamento da taxa de juro é feito à 2ª casa decimal (centésima) da seguinte forma:
  - Quando a 3ª casa decimal (milésima) é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso;
  - Quando a 3ª casa decimal (milésima) é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
- O arredondamento incide sobre a taxa de juro, sem adição da margem (spread) aplicado pelo BFA sobre uma taxa de referência ou indexante (LUIBOR).

Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.

### 4.2. DESCOBERTOS BANCÁRIOS

[INDÍCE](#)

	Taxa de Juro	Outras condições
Facilidade de Descoberto Bancário associado a Contas de Depósito à Ordem	28,0%	20 dias

Nota (1): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.

Nota (2): IS – 0,2% sobre juros. 0,1% ao mês sobre o saldo médio diário financiado. Estão isentos de Imposto do Selo os créditos, incluindo os respectivos juros, concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.

### 4.3. CARTÕES DE CRÉDITO

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	TAEG	Outras
BFA Mwangolé Gold VISA	29,0%	40,3%	Nota (1)
BFA Mwangolé Classic VISA	29,0%	62,0%	Nota (2)

Nota (1): Para um montante de crédito de 500.000 AKZ e com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidades e impostos.

Nota (2): Para um montante de crédito de 100.000 AKZ e com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidades e impostos.

**Nota:** Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.

IS – 0,2% sobre juros. 0,1% ao mês sobre o saldo médio diário financiado, caso sejam cobrados juros. Estão isentos de Imposto do Selo os créditos, incluindo os respectivos juros, concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.

**Legenda:**TAEG- Taxa Anual de Encargos Efectiva Global.

### 4.4. OUTROS CRÉDITOS

[ÍNDICE](#)

	Taxa de Juro	TAEG	Observações
<b>Empréstimo a taxa fixa</b>			
Crédito Automóvel	20,5%	22,5%	Até 60 meses
Crédito Comercial Curto Prazo em AKZ	19,5%		Até 12 meses
Crédito Comercial Curto Prazo em ME	16,5%		
Crédito Comercial - investimento M/L Prazo em AKZ	20,5%		De 1 a 5 anos
Crédito Comercial - investimento M/L Prazo em ME	14,5%		
Crédito Totalmente colateralizado com depósito de igual moeda em AKZ	18,5%		n.a.
Crédito Totalmente colateralizado com obrigações do tesouro em AKZ	18,5%		n.a.

Nota (1): Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.

Nota (2): IS – 0,2% sobre juros. IS - 0,5% se prazo menor ou igual a 1 ano. 0,3% se maior ou igual a 5 anos. 0,4% se outros prazos. A taxa é aplicada sobre o montante financiado. Estão isentos de Imposto do Selo os créditos, incluindo os respectivos juros, concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.

Nota (3): Os créditos relacionados com exportações, quando devidamente documentados com os respectivos Despachos Aduaneiros, estão isentos de Imposto do Selo.

**Legenda:**TAEG- Taxa Anual de Encargos Efectiva Global.